LEI Nº 1.413, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CONTROLADORIAMUNICIPAL**	
13 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.003.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP**	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO EDEPARTAMENTOS**	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
38 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
71 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.000,00
04.001.04.123.0001.2.015.		**CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	360.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	

05.001.04.122.0001.1.009.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	120.000,00
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	
78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.		**COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**	
105 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	776.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
07.001.12.361.0009.2.097.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL**	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OFUNDEB 70% - INFANTIL**	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	9.000,00
08.001.08.122.0001.2.020.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	
262 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
08.001.08.244.0010.2.120.		**MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	
302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	

09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.122.0001.2.026.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	
305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	191.000,00
11.001.10.302.0007.2.061.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL**	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
11.001.10.302.0007.2.063.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO**	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	
422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAFÍSICA	8.000,00
11.001.10.302.0007.2.069.		**REALIZAÇÕES DE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL**	

430 - 3.3.90.39.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.021.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE PLANEJAMENTO EGOVERNO**	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.000,00
		Total Suplementação:	**10.211.000,00**

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO**	
2 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
7 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.452.0004.1.011.		**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.658.500,00
05.001.15.452.0004.1.013.		**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOSPÚBLICOS**	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
05.001.15.452.0004.2.039.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DEMONITORAMENTO**	
106 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
05.001.15.452.0004.2.041.		**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	

164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000,00
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
07.001.12.361.0009.2.078.		**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**	
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
07.001.12.361.0009.2.081.		**CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAEDUCAÇÃO - 25%**	
189 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
07.001.12.361.0009.2.089.		**MANUTENÇÃO DA UAB**	
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	26.500,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINOFUNDAMENTAL - 25%**	
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
07.001.12.365.0009.1.050.		**CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB 30%**	
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
08.001.08.244.0010.1.058.		**CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA ASSISTÊNCIA**	
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
08.001.08.244.0010.2.105.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS ECASEIRAS**	
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
353 - 3.3.90.39.00.00	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
11.001.10.302.0005.2.045.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00
		Total Redução:	**10.211.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.412 de 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

ANGELO LONGONI	058.475.261-05	9181/00102/2021
OSVALDO CAMILO DO PRADO	208.101.481-53	9181/00116/2021
FABIO MONTEIRO DA SILVA	705.869.511-30	9181/00119/2021
VALDIR ANTONIO ORSI	005.522.169-68	9181/00120/2021
SERGIO JOAO MARCHETT	010.862.430-72	9181/00144/2021

ANA CARINA ALVES FERREIRA	055.322.771-84	9181/00171/2021
RILDO DA SILVA PASSOS	284.224.301-34	9181/00181/2021
VALDIR ANTONIO ORSI	005.522.169-68	9181/00001/2022

LEI Nº 1.413/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) **no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.00.000.0000.0.000.		**GABINETE DO PREFEITO**	
02.001.04.031.0001.2.006.		**MANUTENÇÃOEENCARGOSCOMO GABINETE DO PREFEITO**	
3 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.001.04.122.0002.2.027.		**MANUTENÇÃOEENCARGOSCOMACONTROLADORIAMUNICIPAL**	
13 - 3.1.90.11.00.00 **03.000.00.000.0000.0.000.**	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL **SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	25.000,00
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.003.		**AUXILIO FINANCEIRO A ASSOC. COM IND. ACIPP**	
28 - 3.3.50.43.00.00	1	SUBVENÇÕES SOCIAIS	290.000,00
03.001.04.122.0001.2.009.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E DEPARTAMENTOS**	
31 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00 PESSOAL CIVIL	
37 - 3.3.90.36.00.00	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00 FÍSICA	
38 - 3.3.90.39.00.00 **04.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 58.000,00 JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**	
04.001.04.123.0001.2.014.		**MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE FINANÇAS E DEPARTAMENTOS**	
71 - 3.3.90.39.00.00 **04.001.04.123.0001.2.015.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 215.000,00 JURÍDICA **CONTRIBUIÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP**	
74 - 3.3.90.47.00.00	1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 360.000,00	
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.04.122.0001.1.009.		**CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
519 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 120.000,00	
05.001.04.122.0001.2.025.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS**	

78 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00
79 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	68.000,00
80 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000,00
87 - 3.3.90.93.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00
88 - 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
05.001.15.452.0004.2.038.		**COLETA E DESTINAÇÃO DE LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS**	
105 - 3.3.90.39.00.00 **07.000.00.000.0000.0.000.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	776.000,00
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
162 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**	
200 - 3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00
201 - 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
205 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
206 - 3.3.90.39.00.00 **07.001.12.361.0009.2.097.**	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O**	800.000,00
		FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	
509 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.945.000,00
07.001.12.365.0009.2.095.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDEB 70% - INFANTIL**	
518 - 3.1.90.04.00.00	31	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	255.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃODASATIVIDADESDA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**	
250 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00

251 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
253 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.000,00
255 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
256 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00
257 - 3.3.90.36.00.00 **08.001.08.122.0001.2.020.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONSELHO TUTELAR**	9.000,00
262 - 3.1.90.94.00.00 **08.001.08.244.0010.2.120.**	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO DA CASA TRANSITÓRIA**	1.000,00
302 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER**	
09.001.13.122.0001.2.026.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA, DESPORTO**	
305 - 3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.000,00
306 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
310 - 3.3.90.14.00.00	1	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**	
347 - 3.1.90.04.00.00	72	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000,00
11.001.10.301.0006.2.058.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA**	
511 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	265.000,00
512 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
513 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
514 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0005.2.045.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**	12.000,00
378 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	590.000,00
379 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
380 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0007.2.061.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO**	191.000,00
		HOSPITAL MUNICIPAL	
396 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	980.000,00
397 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	340.000,00
484 - 3.1.90.13.00.00	72	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.000,00
399 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.000,00
402 - 3.3.90.30.00.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
11.001.10.302.0007.2.062.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CAPS**	
515 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95.000,00
516 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
517 - 3.1.90.94.00.00 **11.001.10.302.0007.2.063.**	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS **MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE**	1.000,00
		REABILITAÇÃO	
415 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
416 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
11.001.10.302.0007.2.064.		**MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO**	8.000,00
422 - 3.3.90.36.00.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11.001.10.302.0007.2.069.		**REALIZAÇÕESDE EXAMES DE IMAGEM E COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS NO HOSPITAL**	
430 - 3.3.90.39.00.00 **11.001.10.305.0008.2.077.**	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**	700.000,00

452 - 3.1.90.11.00.00	3	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	165.000,00
453 - 3.1.90.13.00.00	3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
13.001.04.122.0001.2.021.		**MANUTENÇÃODASATIVIDADESDA SEC. DE PLANEJAMENTO E GOVERNO**	
466 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 16.000,00 PESSOAL CIVIL	

Total Suplementação: 10.211.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com disposto no art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.031.0001.2.006. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO

2 - 3.1.90.13.00.00 1 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

7 - 3.1.90.11.00.00 **03.000.00.000.0000.0.000.**	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 100.000,00 PESSOAL CIVIL **SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**	
03.001.04.122.0001.2.013.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON**	
48 - 3.1.90.11.00.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00

49 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
50 - 3.1.90.94.00.00	1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**	
05.001.15.452.0004.1.011.		**PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS**	
95 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 6.658.500,00	
05.001.15.452.0004.1.013.		**REFORMA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**	
97 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 80.000,00	
05.001.15.452.0004.2.039.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO**	
106 - 3.3.90.39.00.00 **05.001.15.452.0004.2.041.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
109 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00	
07.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
07.001.12.122.0001.2.022.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO**	
164 - 3.3.90.08.00.00	2	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 10.000,00 SERVIDOR E DO MILITAR	
168 - 3.3.90.93.00.00	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000,00	

07.001.12.361.0009.2.078.		**MANUTENÇÃO DA COZINHA UNIFICADA - COZINHA PILOTO**
186 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO 90.000,00
07.001.12.361.0009.2.081.		**CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - 25%**
189 - 3.3.90.39.00.00 **07.001.12.361.0009.2.089.**	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO DA UAB**
197 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO 26.500,00
07.001.12.361.0009.2.090.		**DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%**
202 - 3.1.90.13.00.00	2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00
203 - 3.1.90.94.00.00 **07.001.12.365.0009.1.050.**	2	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.000,00 TRABALHISTAS **CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - FUNDEB**
		30%
227 - 4.4.90.51.00.00	31	OBRAS E INSTALAÇÕES 2.200.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
08.001.08.122.0001.2.019.		**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL**
252 - 3.1.90.13.00.00	1	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
258 - 3.3.90.39.00.00 **08.001.08.244.0010.1.058.**	1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00 JURÍDICA **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA**
		ASSISTÊNCIA
476 - 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS E INSTALAÇÕES 290.000,00
08.001.08.244.0010.2.105.		**IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS E CASEIRAS**
275 - 3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
11.001.00.000.0000.0.000.		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
11.001.10.301.0006.2.057.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SAÚDE BUCAL**
348 - 3.1.90.11.00.00	72	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 70.000,00 PESSOAL CIVIL
353 - 3.3.90.39.00.00 **11.001.10.302.0005.2.045.**	72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 16.000,00 JURÍDICA **MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAÚDE**
377 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 100.000,00
11.001.10.305.0008.2.077.		**MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA**
451 - 3.1.90.04.00.00	3	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 200.000,00
454 - 3.1.90.94.00.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 15.000,00 TRABALHISTAS
		Total Redução: 10.211.000,00

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o exercício orçamentário vigente, nos termos do Crédito Adicional de que trata o art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 1.412 de 18 de outubro de 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

LEI Nº 1.412/2022 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022.

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ R$ 10.211.000,00 (dez milhões duzentos e onze mil reais) **no Orçamento Anual do exercício de 2022, para reforço das seguintes dotações:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 256/2022/ADM

Pedra Preta, 20 de outubro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis nº 1413/2022, 1414/2022, 1415/2022, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente

Cristiane P. de A. Pereira
Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coordenação Administrativa
Portaria nº 227/2021